



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 315/2016

Maringá, 14 de março de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine o patrulhamento por meio de agentes da Guarda Municipal nas vias e próprios públicos dos Conjuntos Requião e Guaiapó.

Destaca-se que a presença de agentes da Guarda Municipal junto da comunidade contribui na diminuição de delitos e por consequência dos índices de violência.

Atenciosamente, Vereador Francisco Gomes dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gomes dos Santos, Vereador**, em 12/04/2016, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0024116** e o código CRC **4F8A36FC**.